



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

RESUMO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, PARA O ANO DE 2019.

FORNECEDOR: ROBERTO ANTONIO ZUCCO
CPF: 605.240.819-72

PROCESSO Nº: 16/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA LOCAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA: Art. 24. Inciso X, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

E:

Laudo de avaliação do imóvel efetuado pela comissão de avaliação designada através do Decreto Municipal n. 4.075/2019 e aprovado pelo Decreto Municipal n. 4.083/2019.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

O fornecedor foi escolhido em virtude de ser o único proprietário de imóvel com condições adequadas ao funcionamento das atividades do CONSELHO TUTELAR. Sendo de fácil acesso e localização.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

De acordo com avaliação efetuada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal N.4.083/2019, o preço pela locação do imóvel é módico, compatível com o valor de mercado.

União do Oeste, 22 de fevereiro de 2019.

SILVANE LAZZERI PIANA
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO